



## FÓRUM DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM PRESIDENTE PRUDENTE

O SINTRAPP - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região promoveu nos últimos dias 02 e 03 de setembro um FÓRUM DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM PRESIDENTE PRUDENTE, objetivando a construção da Plataforma dos Servidores Municipais para o município de Presidente Prudente – Eleições 2016, tendo como referência a **PLATAFORMA DA CONFETAM/CUT PARA ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 – MUNICÍPIOS PARA AS PESSOAS**, disponível em nosso site <http://www.sintrapp.com/imagens/2016/SETEMBRO/plataforma.pdf> .

O objetivo foi aprofundar os conhecimentos sobre o município de Presidente Prudente e apresentar proposta para o próximo gestor municipal com foco nas pessoas que nele residem.

No dia 02 de setembro, sexta-feira, o evento foi marcado pela palestra cujo tema abordou “Um município para as pessoas. Que desenvolvimento precisamos?”, que foi proferida pelos palestrantes: Professor **Everaldo Melazzo** e Professora **Maria Encarnação Beltrão Sposito**, da FCT/Unesp - Presidente Prudente, cujas apresentações estão disponíveis em nosso site:

<http://www.sintrapp.com/imagens/2016/SETEMBRO/everaldo.pdf> e

<http://www.sintrapp.com/imagens/2016/SETEMBRO/mariaencarna.pdf>

No sábado, dia 03/09, realizamos a construção coletiva adequando a referida plataforma às demandas de Presidente Prudente. O resultado está expresso no documento que disponibilizamos para consulta através do nosso site, que ao final pretendemos entregar aos candidatos à prefeito do nosso município, dando conhecimentos dos anseios e demandas dos servidores públicos municipais de Presidente Prudente.



O documento estará disponível para consulta até 09 de setembro quando pretendemos concluir a consulta pública e formalizar a entrega aos candidatos à prefeitura de Presidente Prudente, gestão 2017-2020. Você pode acessá-lo e apresentar sugestão para inclusão, modificação e ou exclusão, justificando a sua proposta.

Segue documento:

### **Prioridade 1 - Empregos decentes no serviço público para uma vida digna.**

**Objetivo:** Assegurar o emprego decente no serviço público municipal para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

- ✓ Realizar Concurso Público para reduzir a terceirização;
- ✓ Implantar Planos de Cargos e Carreira em todos os níveis;
- ✓ Adotar medidas de saúde e segurança no trabalho;
- ✓ Promover acessibilidade nos ambientes de trabalho;
- ✓ Executar a política de formação dos trabalhadores/as;
- ✓ Instituir a Mesa Permanente de Negociação Coletiva;
- ✓ Combate permanente ao assédio sexual e moral;

### **Prioridade 2 - Igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e jovens.**

**Objetivo:** Promover a integração regular, sistemática e transversal da dimensão da igualdade e equidade de gênero nas políticas públicas, bem como políticas específicas para a igualdade entre mulheres e homens e o empoderamento das mulheres e da juventude.

- ✓ Garantir representação equilibrada de mulheres e de homens nos cargos de Confiança na gestão (Secretariado e outros);
- ✓ Alterar a lei de criação, e assegurar o funcionamento adequado do Conselho Municipal de Mulheres e do Conselho Municipal de Juventude;



- ✓ Capacitar os/as servidores/as e secretariado para a formulação, a implementação e a avaliação de políticas de gênero e empoderamento das mulheres e juventude;
- ✓ Realizar a elaboração do Orçamento Mulher e Orçamento Juventude assegurando recursos para projetos e programas específicos;
- ✓ Proceder à revisão das leis contendo disposições discriminatórias contra as mulheres, e em especial a Lei Municipal nº 6.355/2005, que dispõe sobre a prevenção do câncer ginecológico, permitindo a toda funcionária pública municipal um dia de abono anual para realizar o exame ginecológico (Papanicolau), porém restringido as providências à Secretaria Municipal de Saúde. Defendemos que a mulher servidora tem o direito de escolher livremente o profissional que faz o acompanhamento de sua saúde, mantendo o direito ao abono independente se integra a rede municipal, ou se integra o seu plano de saúde, ou se compõe a rede particular.
- ✓ Criação de Lei Municipal que permite anualmente a todo servidor público municipal um dia de abono para realizar exames de prevenção da saúde do homem.
- ✓ Promover a criação de redes de mulheres empresárias assegurando o empoderamento econômico das mulheres;
- ✓ Implantar a casa abrigo para acolhimento das mulheres vítimas de violência.

### **Prioridade 3 - Erradicação da pobreza extrema.**

**Objetivo:** Fomentar a inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho, valorizando as potencialidades locais e investindo na capacitação profissional e tecnológica, especialmente de famílias monoparentais e da juventude.

- ✓ Implementar a criação de Cooperativas e Associações Produtivas;
- ✓ Ampliar Feiras com Produtos da Agricultura Familiar;
- ✓ Organizar espaços gastronômicos para comercialização;
- ✓ Criar a Central do Microempreendedor Individual (MEI);



- ✓ Instalar Galpão de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos;
- ✓ Realizar diagnóstico de potencialidades locais;
- ✓ Estimular o turismo sustentável, feiras e eventos;
- ✓ Realizar Cursos de Capacitação em parceria com o PRONATEC;
- ✓ Promover treinamento em gestão de negócios com o SEBRAE;
- ✓ Instituir Bancos Comunitários, Feiras de Trocas e Moedas Sociais.

#### **Prioridade 4 - Educação inclusiva e equitativa de qualidade.**

Objetivo: Assegurar a igualdade de acesso à educação infantil, fundamental e ao ensino técnico equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes, incluindo as pessoas com deficiência e educação no campo.

- ✓ Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero;
- ✓ Garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados;
- ✓ Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego e empreendedorismo;
- ✓ Construir creches com para ampliar a oferta de educação infantil às crianças até três anos;
- ✓ Retomar a gestão para o município das creches “terceirizadas”, com servidores públicos efetivos;
- ✓ Servidores do magistério através de concurso público e extinção da Lei Municipal Complementar 192 e suas alterações, que precariza as relações de Trabalho com esta parcela de servidores;
- ✓ Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola;
- ✓ Estimular a oferta do ensino infantil e fundamental nas próprias comunidades;
- ✓ Aumentar o período de permanência da criança na escola;



- ✓ Ampliar a implantação de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas.

#### **Prioridade 5 - Vida saudável e bem-estar para todos.**

**Objetivo:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, reduzindo a mortalidade materna, infantil e as DSTs e AIDS.

- ✓ Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação;
- ✓ Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool;
- ✓ Implantar programas de educação no trânsito para reduzir as mortes e os ferimentos por acidentes;
- ✓ Acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de cinco anos;
- ✓ Assegurar o acesso a métodos contraceptivos, fundamentais para garantir o planejamento familiar;
- ✓ Reduzir os índices de doenças como diarreia e pneumonia e o combate a altos índices de desnutrição;
- ✓ Implantar as Academias nas Praças;
- ✓ Assegurar o acesso à rede de saúde e aos insumos e serviços de prevenção as DSTs/AIDS;
- ✓ Retomar a gestão para o município das unidades de saúde “terceirizadas”, com servidores públicos efetivos, e conseqüentemente extinção de parceria e consórcios (CIOP);

#### **Prioridade 6 - Gestão sustentável dos recursos naturais e do consumo saudável.**

**Objetivo:** Assegurar municípios ambientalmente saudáveis e sustentáveis, reduzindo o desperdício, promovendo a proteção ambiental e estimulando novas práticas de consumo.



- ✓ Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura, por meio do “Água para Todos”;
- ✓ Implantar a política municipal de saneamento e de gestão de resíduos sólidos;
- ✓ Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos;
- ✓ Fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento;
- ✓ Reforçar a cooperação para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa e renováveis;
- ✓ Implantar a arborização de áreas degradadas e programas de educação ambiental nas escolas e comunidades;
- ✓ Estimular a produção agroecológica e a produção orgânica assegurando assistência técnica e compra direta;
- ✓ Oferecer tratamento de Transexualização pelo SUS- Sistema Único de Saúde.
- ✓ Ampliar a cobertura do ESF - Estratégia Saúde da Família , priorizando as áreas de exclusão, até que se atinja a meta de 100% de cobertura.
- ✓ Implementar a Lei Municipal 8420/2014, que trata sobre a criação, organização de conselhos locais nas unidades do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Presidente Prudente;
- ✓ Implantar na merenda escolar produtos orgânicos e agroecológicos.

### **Prioridade 7 - Respeito às liberdades e aos direitos humanos.**

**Objetivo:** Assegurar os direitos humanos que incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão e à liberdade religiosa, o direito ao trabalho e à educação, entre e muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação.

- ✓ Garantir o respeito à orientação sexual e identidade de gênero;
- ✓ Respeitar às diferentes crenças, liberdade de culto e garantia da laicidade do Estado;



- ✓ Reduzir a violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual e situação de vulnerabilidade;
- ✓ Produzir materiais pedagógicos e didáticos para Educação em Direitos Humanos;
- ✓ Incluir a temática de Educação e Cultura em Direitos Humanos nas escolas de educação básica;
- ✓ Executar a formação e capacitação continuada dos servidores públicos em Direitos Humanos, em todas as esferas de governo;
- ✓ Valorizar a pessoa idosa e promover sua participação na sociedade;
- ✓ Criação do **Conselho** Municipal de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CMCD/LGBT);
- ✓ Criar no município equipe móvel de atendimento aos deficientes surdos através da comunicação LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais;
- ✓ Garantir o atendimento especializado a crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e dependência química;
- ✓ Consolidar o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, com o fortalecimento do papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos;
- ✓ Respeitar a liberdade de organização sindical, assegurando a liberação de dirigentes e o repasse regular da contribuição sindical.

#### **Prioridade 8 - Políticas afirmativas e antidiscriminatórias.**

**Objetivo:** Ações Assegurar a eliminação das desigualdades e segregações, de forma que não se mantenham grupos elitizados e grupos marginalizados na sociedade.

- ✓ Incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”;
- ✓ Promover a saúde integral da população negra e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS;
- ✓ Apoiar à iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social e cultural da população negra e outros segmentos discriminados;



- ✓ Incentivar a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana;
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades em programas de formação profissional, de emprego e de geração de renda.

### **Prioridade 9 - Habitabilidade segura, adequada e acessível.**

**Objetivo:** Assegurar um sentido mais abrangente e sistêmico de habitação, incluindo a provisão e o acesso, por parte da população excluída, à rede de infraestrutura urbana e ao usufruto dos equipamentos públicos.

- ✓ Garantir o acesso à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos de urbanização;
- ✓ Garantir a substituição de moradias precárias nas comunidades urbanas e rurais;
- ✓ Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos;
- ✓ Criar mecanismos para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do município;
- ✓ Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- ✓ Construir ruas mais bonitas, arborizadas e agradáveis para caminhar e conviver;
- ✓ Criar vias destinadas ao transporte de bicicleta tais como ciclofaixas, ciclovias, ciclorrotas e ciclo faixas de lazer;
- ✓ Maior conforto nos veículos de transportes coletivos, como ar condicionado, bem como a proteção do usuário nas paradas obrigatórias;
- ✓ Criar vias expressas de transportes coletivos, evitando rotas prolongadas e dando maior agilidade em seu percurso;





**Prioridade 10 - Transparência, acesso à informação e controle social.**

**Objetivo:** Assegurar medidas legais e ferramentas que facilitem o acompanhamento das ações dos governos municipais.

- ✓ Realizar a divulgação das ações governamentais, informando sobre a execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias, passagens e outras;
- ✓ Implantar mecanismos de inibição ou redução de desvios, malversação e desperdício de recursos públicos;
- ✓ Dinamizar o funcionamento dos Conselhos de Controle Social das Políticas Públicas;
- ✓ Criar instrumentos de participação popular no planejamento das políticas públicas e elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- ✓ Implantar o Observatório Social para monitorar indicadores de resultados das políticas públicas;
- ✓ Instituir a Ouvidoria Municipal para receber e encaminhar críticas, denúncias e sugestões sobre a gestão pública.
- ✓ Avaliação e otimização dos recursos humanos existentes na administração municipal, analisando os cargos necessários à criação no quadro da administração, e conseqüente realização de concurso público.

\*\*\*\*\*